



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 644 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 84/2025, originário do Projeto de Lei nº 439/2023, de autoria do Deputado Jair Farias, que dispõe sobre Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas Instituições de Ensino de todo Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[assinatura]
RECEBEMOS
Em 04/06/2025
Mo. Jairo Moura